



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.265 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.010.000,00 (Quatro milhões e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

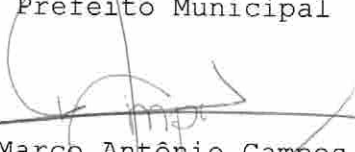
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

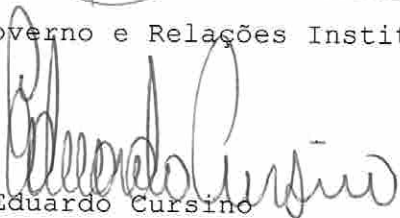
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de Abril de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

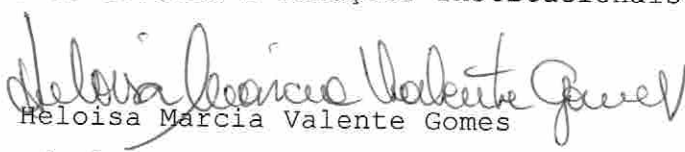

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Marco Antônio Campos

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Abril de 2018.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	600.000,00

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	2.400.000,00

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	1.010.000,00

TOTAL GERAL 4.010.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					07	OPERACOES DE CREDITO	-3.000.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	-1.010.000,00

TOTAL GERAL -4.010.000,00